



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

ATA Nº03/2025
ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de março de 2025, às dez horas reuniram - se os seguintes vereadores: Adenilson Cabral de Souza, Arildo Sena Galvão, Fabiana Maria dos Santos, Elson das Neves Lima, Hélio Batista de Oliveira, Vilson Neimog, e Klebe Barros Rosa sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a terceira Sessão Legislativa Ordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretario solicita leitura para conhecimento dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.575/2025** – Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 47.381,01, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.578/2025** – Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 304.800,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.579/2025** – Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 170.827,85, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.580/2025** – Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 96.152,01, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.581/2025** – Que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 213.534,82, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.582/2025** – Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 323.812,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.583/2025** – Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 46.650,10, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento declara período de ordem do dia. Discussão e votação única da indicação nº 02/2025. O presidente coloca em discussão não havendo discussão coloca em votação, aprovado. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara período de explicações pessoais. O vereador Arildo da um bom dia aos nobres colegas vereadores, aos visitantes e a população em geral, ela faz um agradecimento ao Deputado Federal Lucio Mosquini, pelo recurso no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), pra comprar uma VAN para transportar pacientes pra onde for necessário, e sobraram R\$ 96.152,00 (noventa e seis mil e cento e cinquenta e dois reais), que teve a indicação para comprar materiais permanentes pro HPP. O presidente desta casa de Leis parabenizou o prefeito Charles, o vice prefeito Luiz do Hotel e o secretario de Saúde Humberto, por ter trazido de volta ao nosso município, o Drº. Leno, para atender a nossa população. . Não tendo mais nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. E para constar o secretario solicitou que fosse lavrado a presente ata que apos ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de Leis.

Vale do Paraíso, 06 de março de 2025

Bruno José Camata
Presidente

Arildo SenaGalvão
Secretário